

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.415/2010**

**Autoriza a oferta de Cursos Técnicos no  
CEDTEC – Cariacica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.727/2010 (Processos CEE nºs. 065/2009, 075/2009, 077/2009, 081/2009, 082/2009, e 127/2009), aprovados na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos abaixo relacionados, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a serem ministrados pelo CEDTEC - Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/nº., Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

I - Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno matutino, uma turma no turno vespertino e uma turma no turno noturno;

II – Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno matutino, uma turma no turno vespertino e uma turma no turno noturno;

III - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 240 (duzentos e quarenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 06 (seis) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo duas turmas no turno matutino, duas turmas no turno vespertino e duas turmas no turno noturno;

IV – Técnico em Mecânica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno matutino e outra turma no turno vespertino;

V - Técnico em Automação Industrial, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno matutino e outra turma no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos;

VI - Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40

(quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno matutino e outra turma no turno vespertino;

VII - Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno matutino e outra turma no turno vespertino;

VIII – Técnico em Eletrotécnica, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma turma no turno matutino e outra turma no turno vespertino.

Vitória, 12 de agosto de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de agosto de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**

**\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção**